

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 914/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2026, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 03/03/2026

Parecer Comissões: 28/04/2026

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

